Anexo III - Indicadores de Realização e Resultado - Subalíena iv) do nº 2.1. do artigo 82º do RE SEUR



ID Indicador	Tipo Indicador	Designação Indicador	Unidade Medida	Definição Indicador	Metodologia de Apuramento	Contratualização com o beneficiário (Sim/Não)
O.05.02.16.P	Realização	Campanhas de comunicação, informação, sensibilização e divulgação realizadas	N.º	Nº de Campanhas nacionais de divulgação, sensibilização e de comunicação realizadas.	Valor de Referência: 0 Meta: Nº de campanhas e/ou ações de sensibilização e promoção realizadas Ano-Alvo: Ano de Conclusão da Operação	Sim
O.05.02.17.P	Realização	Nº de produtos de comunicação, informação, divulgação e sensibilização	N.º	Nº de instrumentos de comunicação e conteúdos/suportes produzidos, consideram-se, entre outros, folhetos ou brochuras, sites criados ou reestruturados, suporte multimédia para exposições, videos promocionais e spots publicitários, peças de merchandising, sendo que apenas se contabiliza o tipo de conteúdo/suporte e não as respetivas tiragens/visualizações	Valor de Referência: 0 Meta: Nº de Tipos de Conteúdos/Produtos/Instrumentos de Comunicação, Divulgação e Sensibilização produzidos Ano-Alvo: Ano de Conclusão da Operação	Não
R.05.02.13.P	Resultado	Grau de adesão do público-alvo das Campanhas/Ações de Comunicação, Informação, Sensibilização e Divulgação realizadas	%	O grau de adesão das entidades envolvidas nas campanhas nacionais de divulgação e sensibilização e na criação dos instrumentos de comunicação. O indicador de resultado será avaliado de acordo com a diversidade de meios envolvidos nas ações implementadas e o tipo de entidades que se pretende atingir, o que quer dizer que o grau de adesão pode ser medido por: - % de Entidades Participantes activamente nas sessões de divulgação e comunicação face às entidades convidadas - % de Downloads da aplicação móvel criada (Nº de dowloads efetuados face ao âmbito geográfico e publico alvo abrangido pela aplicação - jovens, familias, nacional, regional) - % de Audiência de spots TV , rádio - % de exemplares de material de sensibilização e informação distribuídos face ao nº de exemplares produzidos - % de subscrições de newsletters ou de alertas automáticos (feeds rss) nas plataformas desenvolvidas (sites, p.e) - % Visitantes de exposições em que são apresentados os suporte multimédia, vídeos promocionais. A meta será calculada da seguinte forma, quando a operação contemplar mais do que um tipo de ação: Somatório do número de pessoas que aderem aos vários tipos de ações /somatório do número de pessoas correspondente ao público alvo relativo às varias ações implementadas. O cálculo da meta deverá ser devidamente justificado na Memória Descritiva da candidatura.	Meta será calculada da seguinte forma, quando a operação contemplar mais do que uma ação/ conteúdo:	Sim